



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS
CIGAMERIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 036/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023
TERMO ADITIVO Nº 01/2023

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Cep.: 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sra. Luzia Iliane Vacarin, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II da Ata de Registro de Preços Nº **13/2023**, RESOLVEM ajustar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 36/2022, modalidade Pregão eletrônico n. 10/2022 com a empresa: empresa **DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DIMASTER SC**, pessoa jurídica de direito privado, situada na RODOVIA BR 480 S/N, bairro MARECHAL BORMANN, na cidade de CHAPECÓ-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, neste ato representada pela Sra. Suema Tussi Brunelo, inscrita no CPF nº 448.443.280-34, doravante denominado FORNECEDOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro do item 379 da Ata de Registro de Preços Nº 13/2023, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R\$ UN
379	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA - DOSE 40MG	HIPOLABOR	GENERICO CX C/ 500	0,0470

1.2 – Com o advento de fato novo, imprevisível, devidamente justificado, com base no art. 65 da Lei 8.666/93, acrescentando ao preço original de que trata o inciso anterior, o item 379 passa a obter o seguinte valor:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R\$ UN
379	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA - DOSE 40MG	HIPOLABOR	GENERICO CX C/ 500	0,0590

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços Nº **13/2023** e não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS
CIGAMERIOS

Maravilha (SC), 20 de março de 2023.

LUZIA ILIANE VACARIN

Presidente do CIGAMERIOS

Órgão Gerenciador

DIMASTER COMERCIO PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA - DIMASTER SC

Suema Tussi Brunelo

Francisco Valdecí de Almeida

**Coordenador Técnico Administrativo
do CIGAMERIOS**

Órgão Gerenciador

Poliana Patrícia Kittel Grunitzky

Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº
04/2022

Órgão Gerenciador